



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS  
BR-040 - KM 2,5 - RUA FLOR DE TRIGO Nº 20/24 - Bairro JARDIM FILADELFIA - CEP 30865330 - Belo Horizonte - MG

## ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES FORNECIMENTO / AQUISIÇÃO

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (FUNDAMENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO)

A presente aquisição se faz necessária tendo em vista necessidade de reposição do estoque de insumos gráficos, indispensáveis ao processo de impressão off set, acabamento de diversos tipos de impressos e manutenção das máquinas da Seção de Artes Gráficas.

### 2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

#### 2.1. PLANO DE AQUISIÇÕES 2025 - TRE-MG - PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA ORDINÁRIA:

- **Item: 28** - Descrição: "Material gráfico (tinta para máquinas off set, cola etc)".

#### 2.2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS - período de 2021 a 2026:

- Objetivo estratégico PETRE 11 – "Garantir a infraestrutura adequada às atividades institucionais".

2.3. PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL – PLS (Vigência 2021-2026), que tem como objetivo instituir e implantar projetos que estabeleçam práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos e processos no âmbito do Tribunal.

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

#### NATUREZA DO OBJETO

3.1. Os materiais gráficos, objeto deste **Estudo Técnico Preliminar**, são considerados bens comuns cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações técnicas reconhecidas e usuais no mercado.

#### JUSTIFICATIVAS PARA A ESCOLHA DOS PRODUTOS

3.2. Os materiais gráficos são especificados conforme as recomendações de aplicação do fabricante do produto e das máquinas gráficas em que será utilizado.

3.2.1. Os produtos solicitados foram escolhidos considerando a necessidade de reposição do estoque de insumos gráficos, indispensáveis ao processo de impressão off set, manutenção de máquinas e acabamento de impressos.

#### NECESSIDADE OU NÃO DE AMOSTRAS

3.3 Não será necessário o envio de amostras, **haja vista que** a presente aquisição trata de produtos amplamente conhecidos no mercado, comercializados por empresas especializadas no atendimento da indústria gráfica.

#### PADRÕES MÍNIMOS DE QUALIDADE

3.4. Os materiais fornecidos deverão ser novos, com data de validade, rótulo do fabricante e atender às especificações técnicas apresentadas no item 7.1.

#### CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE (OU JUSTIFICATIVA PARA SUA AUSÊNCIA)

### **3.5. O Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP)**

Registro obrigatório de pessoas físicas e jurídicas que realizam atividades passíveis de controle ambiental, (IBAMA).

- Lei nº 6.938, de 1981 (Política Nacional do Meio Ambiente)
- Instrução Normativa nº 13, de 23 de agosto de 2021 (Regulamenta a obrigação de inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais)
- Instrução Normativa nº 6, de 27 de janeiro de 2022 (Consolida o Regulamento de Enquadramento de pessoas físicas e jurídicas no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais na Instrução Normativa nº 13, de 23 de agosto de 2021).

#### **3.5.1. Classificação do item 03 - CTF/APP - Fichas Técnicas de Enquadramento (FTEs)**

- As Fichas Técnicas de Enquadramento (FTEs) devem ser utilizadas por pessoas físicas e jurídicas para verificar com segurança a obrigação de inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP).
- As FTEs foram instituídas pela Instrução Normativa nº 12, de 13 de abril de 2018, e são um guia para a correta identificação de atividade a ser declarada nos formulários de inscrição ou de alteração inscrição no CTF/APP.
- As FTEs são documento hábil para comprovar a obrigação ou não de inscrição no CTF/APP. Isso significa que elas podem ser apresentadas em processos de licitação, de financiamentos ou de licenciamento ambiental, inclusive para comprovar que não há enquadramento no CTF/APP, se for o caso. (fonte: <https://www.gov.br/ibama/pt-br/servicos/cadastros/ctf/ctf-app>).

##### **3.5.1.1. Item 3 - Fluído hidráulico ISO VG 68**

- Atividade pessoa jurídica: FTE Código: 15 – 2 - Indústria Química. Descrição: Fabricação de produtos derivados do processamento de petróleo, de rochas betuminosas e da madeira;
- A descrição compreende: a fabricação de produtos derivados de petróleo realizada fora de refinarias, tais como, óleos lubrificantes acabados, graxas lubrificantes, vaselina, líquidos para transmissões hidráulicas, etc.

### **3.5.2. Consulta do Certificado de Regularidade do CTF/APP por fabricante**

3.5.2.1. Consulta Certificado de Regularidade do CTF/APP em 28/03/2025, Site: "[https://servicos.ibama.gov.br/ctf/publico/certificado\\_regularidade\\_consulta.php](https://servicos.ibama.gov.br/ctf/publico/certificado_regularidade_consulta.php)".

3.5.2.2. Considerando a planilha abaixo, para o item **03** a exigência do Certificado de Regularidade do CTF/APP pode ser atendida pelo mercado de fornecedores sem prejuízo do processo licitatório.

<b>APURAÇÃO DE REGULARIDADE DO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL POR FABRICANTE</b>					
<b>Item</b>		<b>Marca</b>	<b>Fabricante</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Registro no CTF/APP</b>
<b>3</b>	Fluído Hidráulico ISO VG 68	- LUBRAX HYDRA XP ISO 68	Petrobras Distribuidora S/A - Vibra Energia S.A.	34.274.233/0266-75	REGULAR
		- PETRONAS HYDRAULIC Hv 68	Petronas Lubrificantes Brasil S.A.	03.613.421/0001-86	REGULAR
		- TEXACO RANDO HD 68	Iconic Lubrificantes S.A.	05.524.572/0011-65	REGULAR
		- IPTUR HIDRÁULICO 68	IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A.	33.337.122/0020-90	REGULAR

### **3.6. Aquisição de óleo lubrificante (item 3), orientações do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis - 7ª Edição, outubro de 2024.**

3.6.1. "Inserir no item de Sustentabilidade/descrição ou especificação técnica do produto:

- a) Só será admitida a oferta de óleo lubrificante (que se enquadre no art. 2º Resolução nº 804, de 2019) que esteja previamente registrado na ANP;
- b) Só será admitida a oferta de óleo lubrificante (que se enquadre no art. 2º Resolução nº 804, de 2019) de fabricante ou importador que esteja regularmente autorizado pela ANP para o exercício de sua atividade;
- c) Só será admitida a oferta de óleo lubrificante (que se enquadre no art. 2º Resolução nº 804, de 2019) que possua rótulo com informações em língua portuguesa, discriminadas no art. 12 da Resolução nº 804, de 2019, da ANP, que assegurem ao consumidor indicações mínimas e inequívocas sobre a natureza, as características e a aplicação do produto;
- d) Só será admitida a oferta de óleos lubrificantes para motores (relacionados no art. 2º da Resolução nº 804, de 2019, da ANP), classificados segundo os níveis de desempenho de uma ou mais das entidades citadas no art. 13 da mesma Resolução;
- e) Não será aceita a oferta de produto que se enquadre em uma das vedações contidas no art. 15 da Resolução nº 804, de 2019 da ANP."

3.6.2. A troca do fluído hidráulico será feita pelos servidores do setor requisitante portanto, a SAGRA será responsável pelo descarte adequado do óleo lubrificante, resíduos e embalagens, conforme os termos do artigo 33, inciso IV, da Lei nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos e Resolução CONAMA nº 362, de 23/06/2005.

### 3.7. Critérios de sustentabilidade adotados

3.7.1. Para os itens **01 a 07**, a licitante classificada em primeiro lugar, deverá atender os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

a) Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

b) Para o item **03**, juntamente com a proposta deverá ser apresentado o CTF/APP - Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais – IBAMA regular, emitido para fabricante do produto ofertado. Exigência amparada no Anexo I da Instrução Normativa nº 13, de 23 de agosto de 2021.

c) Caso não se confirme a adequação do produto, a proposta selecionada será desclassificada.

3.7.2. Em conformidade com o Plano de Logística Sustentável do TRE-MG, o descarte das embalagens dos produtos será feito pela SAGRA através da cooperativa responsável pela destinação final dos resíduos sólidos do TRE.

3.7.3. Para o **item 03**, em conformidade com o artigo 33, inciso IV, da Lei nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos e Resolução CONAMA nº 362, de 23/06/2005, o descarte do óleo lubrificante, resíduos e embalagens será feito pela SAGRA através de empresa coletora devidamente autorizada e licenciada pelos órgãos competentes, que tem obrigação de recolhê-lo de forma segura, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, conforme artigo 18, inciso III e § 2º, da Resolução CONAMA nº 362, de 23/06/2005.

## 4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. Estoque atual dos insumos.

Item	Descrição	Estoque atual	P/ aquisição
<b>1</b>	Tinta off set	50 Kg.	10 Kg.
<b>2</b>	Cola branca para blocagem	10 Kg.	10 Kg.
<b>3</b>	Fluído hidráulico ISO VG 68	0,0 L.	20 L.
<b>4</b>	Goma antioxidante para chapa off set	0,3 L.	05 L.
<b>5</b>	Régua para guilhotina 1200x10x5 mm	02 unid.	10 unid.
<b>6</b>	Blanqueta para máquina off set CATUSET 660	04 unid.	06 unid.
<b>7</b>	Blanqueta para máquina off set HAMADA E47	03 unid.	06 unid.

4.2. Os quantitativos estão sendo solicitados com base no estoque atual, no consumo de anos anteriores e no histórico de aquisições passadas, conforme tabela abaixo, considerando também a estimativa de impressões futuras.

Histórico de consumo / aquisições anteriores

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	Quant./2016 PAD nº 1609124/2016	Quant./2018 PAD nº 1805572/2018	Quant./2020 SEI nº 0002570- 48.2020. 6.13.8000	Quant./2022 SEI nº 0009697-66.2022. 6.13.8000	Quant./2024 SEI nº 0003505-49.2024. 6.13.8000
<b>1</b>	Tinta off set	20 kg	20 kg	60 kg	20 kg	20 kg
<b>2</b>	Cola branca para blocagem	25 kg	20 kg	---	10 Kg.	10 Kg.
<b>3</b>	Fluído hidráulico ISO VG 68	---	---	---	---	---
<b>4</b>	Goma antioxidante para chapa off set	---	---	---	---	---
<b>5</b>	Régua para guilhotina 1200x10x5 mm	---	---	---	---	---
<b>6</b>	Blanqueta para máquina off set CATUSET 660	5 Unid.	---	---	---	---
<b>7</b>	Blanqueta para máquina off set HAMADA E47	---	---	---	---	---

## 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Os insumos solicitados, são produtos específicos para execução das atividades de impressão off set, manutenção de máquina de corte de papel e acabamento gráfico. Portanto, não cabe comparação com outras alternativas ou produtos substitutos, somente entre fabricantes ou marcas diferentes, sendo a solução apontada a única forma de atender ao interesse da Administração.

## 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa constante do presente estudo é apenas um valor referencial para embasamento da escolha da solução, apurada por meio da pesquisa de **mercado**, sendo que a pesquisa de **preços** realizada pela seção competente é a que será divulgada no edital de licitação, por ser a oficial.

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quantitativo a ser adquirido</b>	<b>Valor médio Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
<b>1</b>	Tinta off set	KG	10	61,81	618,13
<b>2</b>	Cola branca para blocagem	KG	10	24,03	240,33
<b>3</b>	Fluído hidráulico ISO VG 68	L.	20	23,50	470,06
<b>4</b>	Goma antioxidante para chapa off set	L.	05	7,30	36,50
<b>5</b>	Régua para guilhotina 1200x10x5 mm	Und.	10	20,30	203,00
<b>6</b>	Blanqueta para máquina off set CATUSET 660	Und.	06	304,66	1.828,00

<b>7</b>	Blanqueta para máquina off set HAMADA E47	Unid.	06	172,00	1.032,0
<b>TOTAL</b>					<b>4.428,02</b>

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. Aquisição dos produtos conforme quantitativo e especificações técnicas apresentadas na tabela abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quantitativo a ser adquirido
<b>1</b>	<b>TINTA OFF SET</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>- <b>Especificação:</b> Tinta off set, cor <b>PRETO</b> - Escala Europa. Linha de tinta ecológica produzida a partir de materiais renováveis ou reciclável, livre de metais pesados e com baixa emissão de compostos orgânicos voláteis.</li> <li>- <b>Aplicação:</b> Impressora off set plana.</li> <li>- <b>Marcas de referência:</b> Tinta Cromos Europa Coated, Tinta Off set Toyo – TK GT LIOFIT, Tinta off set INNOVARE ou similares</li> <li>- <b>Apresentação:</b> embalagens de 2 ou 2,5 quilos, rótulo do fabricante, data de fabricação e validade.</li> </ul>	KG	10
<b>2</b>	<b>COLA BRANCA</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>- <b>Especificação:</b> Cola, composição: adesivo a base de PVA, cor: branco, tipo: pastosa.</li> <li>- <b>Aplicação:</b> colagem de blocos, gráfica.</li> <li>- <b>Marcas de referência:</b> ALPHA COLA 520B - Alpha Druck, COLA MAG 1150 BRANCA - METALGAMICA, Ribecol ou similares.</li> <li>- <b>Apresentação:</b> embalagem de 5,00 KG, rótulo do fabricante, data de fabricação e validade.</li> </ul>	KG	10
<b>3</b>	<b>FLUÍDO HIDRÁULICO ISO VG 68</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>- <b>Especificação:</b> Fluido hidráulico GRAU ISO 68, com ação antidesgaste, alta resistência à oxidação e à formação de espuma, classificação: HLP - (<b>óleos</b> com aditivos protetivos à corrosão, oxidação e desgaste) usualmente utilizados na hidráulica.</li> <li>- <b>Aplicação:</b> Recomendado para sistemas hidráulicos industriais em geral, que operem em condições normais a severas de pressão e temperatura.</li> </ul>	L.	20

- **Marcas de referência:** LUBRAX HYDRA SH 68 / LUBRAX, PETRONAS HYDRAULIC HV 68 / PETRONAS, TEXACO RANDO HD 68, IPTUR HIDRÁULICO 68 / IPIRANGA ou similares.

- **Apresentação:** embalagens de 5, 10 ou 20 litros, rótulo do fabricante, data de fabricação e validade.

- **Requisitos de sustentabilidade ambiental:**

- a) Só será admitida a oferta de óleo lubrificante (que se enquadre no art. 2º Resolução nº 804, de 2019) que esteja previamente registrado na ANP;
- b) Só será admitida a oferta de óleo lubrificante (que se enquadre no art. 2º Resolução nº 804, de 2019) de fabricante ou importador que esteja regularmente autorizado pela ANP para o exercício de sua atividade;
- c) Só será admitida a oferta de óleo lubrificante (que se enquadre no art. 2º Resolução nº 804, de 2019) que possua rótulo com informações em língua portuguesa, discriminadas no art. 12 da Resolução nº 804, de 2019, da ANP, que assegurem ao consumidor indicações mínimas e inequívocas sobre a natureza, as características e a aplicação do produto;
- d) Só será admitida a oferta de óleos lubrificantes para motores (relacionados no art. 2º da Resolução nº 804, de 2019, da ANP), classificados segundo os níveis de desempenho de uma ou mais das entidades citadas no art. 13 da mesma Resolução;
- e) Não será aceita a oferta de produto que se enquadre em uma das vedações contidas no art. 15 da Resolução nº 804, de 2019 da ANP.

**GOMA ANTIOXIDANTE PARA CHAPA OFF SET**

- **Especificação:** Gumilito (Solução Goma Sintética).

**4** - **Aplicação:** utilizado para proteção de chapas de alumínio offset contra oxidação, riscos e outros danos.

L. 5

- **Marcas de referência:** HXE109 / EUROSTAR, DUPLIDEX 1220 / EUROSTAR, RC794 PLUS / AGFA ou similares.

- **Apresentação:** embalagem de 1,0 ou 5,0 Litros, rótulo do fabricante, data de fabricação e validade.

**RÉGUA PARA GUILHOTINA**

- **Especificação:** Medida: 1200x10x5 mm (comprimento x largura x espessura). Material: prolipropileno (vermelho ou cinza), indicado para todas as facas.

**5** - **Aplicação:** Guilhotina industrial de corte de papel.

Und. 10

- **Marcas de referência:** RÉGUAS MONTECCHIO, BRASIL FIBRAS Produtos Gráficos, LUCARI Comércio de Materiais Gráficos ou similares.

- **Apresentação:** fardo c/10 unidades, rótulo do fabricante, data de fabricação.

**BLANQUETA PARA OFF SET CATUSET 660**

Und. 6

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- <b>Especificação:</b> manta compressível de tecido, tela ou poliéster, com uma camada superficial de borracha cor azul. Dimensões: 650 x 675 mm – espessura: 1,96 mm, 4 lonas, sentido das fibras 650 mm.</li> <li>- <b>Aplicação:</b> impressora off set CATUSET 660.</li> <li>- <b>Marcas de referência:</b> PRINTEC ou similares.</li> <li>- <b>Apresentação:</b> embalagem individual, rótulo do fabricante, data de fabricação e validade.</li> </ul>		
7	<p><b>BLANQUETA PARA OFF SET HAMADA E47</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- <b>Especificação:</b> manta compressível de tecido, tela ou poliéster, com uma camada superficial de borracha cor azul. Dimensões: 466 x 415 mm - espessura: 1,65 mm, 3 lonas, sentido das fibras 415 mm.</li> <li>- <b>Aplicação:</b> impressora of set Hamada E47.</li> <li>- <b>Marcas de referência:</b> PRINTEC ou similares.</li> <li>- <b>Apresentação:</b> Embalagem individual, rótulo do fabricante, data de fabricação e validade.</li> </ul>	Unid.	6

## 8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO - (AQUISIÇÃO POR LOTES OU POR ITENS)

Os itens solicitados atendem ao princípio do parcelamento e podem ser licitados por lotes ou por itens.

## 9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- Repor o estoque de tinta off set preta, utilizada principalmente para impressão de cédulas de votação e impressos usados na eleição;
- Repor o estoque de cola para blocagem e acabamento de diversos impressos e blocos;
- Repor o estoque de peças/acessórios utilizados nas guilhotinas de corte de papel;
- Manutenção do sistema hidráulico da guilhotina de corte de papel.

## 10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não há.

## 11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há.

## **12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS**

12.1. Após a aplicação ou uso dos insumos, os resíduos resultantes serão principalmente as embalagens (latas e frascos) que, deverão ser descartadas segundo orientações do fabricante e normas ambientais vigentes.

12.1.1. Para o item 03, fluido hidráulico, o descarte do óleo usado, resíduos e embalagem, deverá atender critérios de sustentabilidade específicos, conforme normas ambientais vigentes.

12.2. Considerando as fases do ciclo de vida do produto: Produção, Distribuição, Uso e Destinação Final, foi possível identificar possíveis impactos ambientais na fase de Produção, Distribuição e Destinação Final.

12.2.1. Como medida mitigadora na fase de Produção, será exigido para o item 03, o certificado de inscrição do fabricante no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais

12.2.2. Como medida mitigadora na fase de Distribuição, será exigido que: "os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento".

#### 12.2.3. Como medida mitigadora na fase de Destinação Final:

- a) Em conformidade com o Plano de Logística Sustentável do TRE-MG, será exigido que: " O descarte das embalagens dos insumos será feito pela cooperativa responsável pela destinação final dos resíduos sólidos do TRE";

b) Para o item 03, em conformidade com o artigo 33, inciso IV, da Lei nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos e Resolução CONAMA nº 362, de 23/06/2005, o descarte do óleo lubrificante, resíduos e embalagens será feito pela SAGRA através de empresa coletora devidamente autorizada e licenciada pelos órgãos competentes.

### **13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO)**

Para atendimento da demanda apresentada, com base no estudo técnico realizado, declaramos a viabilidade técnica e operacional da contratação proposta no presente processo de aquisição.

#### **14. ESTUDO DE CONTRATACÕES ANTERIORES**

Para estudo foi analisado o processo SEI nº 0003505-49.2024.6.13.8000.

## 15. FORNECEDORES IDENTIFICADOS

Item	Especificação	Quantidade para aquisição	Fornecedores/orçamento						
			ATACADÃO	REDE MANAUS	LUBCENTER comércio	FORGRAF	RONALDO PRODUTOS	MG SOLUÇÕES GRÁFICAS	

		Baterias - Lubrificantes Site: www.atacadaodebaterias.com.br  Óleo Ipiranga Ipitur 68 - Balde 20L	Site: www.redemanaus.com.br  Óleo Lubrificante Petrobras Lubrax Hydra SH 68 20L	de lubrificantes e filtros Site: www.lubcenterloja.com.br  TEXACO RANDO HD 68 20L	(31) 3491-3234 Contato: Isabela - E-mail: romulo@forgraf.com.br  CNPJ 01.530.036/0001-40	GRÁFICOS Telefone: (31) 3436-7579 Contato: Cléria E-mail: ronaldoprodutosgraf@gmail.com  CNPJ 02.950.480/0001-87	Fone: (31) 2551-5501 Contato: Claudinei E-mail: claudinei@mgs.com.br  CNPJ 26.810.274/0001-30			
<b>Valor unitário R\$ / quilo, litro ou unidade</b>										
<b>1</b>	Tinta off set	10 KG	---	---	---	67,00	65,00	53,44	61,81	618,13
<b>2</b>	Cola branca para blocagem	10 KG	---	---	---	25,00	26,00	21,10	24,03	240,33
<b>3</b>	Fluido hidráulico ISO VG 68	20 L.	21,56	19,50	29,45	---	---	---	23,50	470,06
<b>4</b>	Goma antioxidante para chapa off set	05 L.	---	---	---	7,00	7,00	7,90	7,30	36,50
<b>5</b>	Régua para guilhotina 1200x10x5 mm	10 und.	---	---	---	19,00	22,50	19,40	20,30	203,00
<b>6</b>	Blanqueta para máquina off set CATUSET 660	06 unid.	---	---	---	310,00	298,00	306,00	304,66	1.828,00
<b>7</b>	Blanqueta para máquina off set HAMADA E47	06 unid.	---	---	---	152,00	230,00	134,0	172,00	1.032,0
<b>TOTAL</b>									<b>4.428,02</b>	

## 16. ANÁLISE DE RISCOS

Contratação dispensada da Matriz de Riscos do Processo de Aquisições, considerando a estimativa de custo da contratação e o disposto na Portaria nº 129/2019 e Portaria nº 1/2020 da Diretoria Geral.

Adélson Soares Fontana  
..... Técnico Judiciário

Paulo Guilherme Barbosa Duarte  
Chefe da Seção de Artes Gráficas

Belo Horizonte, 29 de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO GUILHERME BARBOSA DUARTE**, Chefe de Seção, em 29/04/2025, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADÉLSON SOARES FONTANA**, Técnico Judiciário, em 29/04/2025, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-mg.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6338644** e o código CRC **258A2A39**.

0012684-07.2024.6.13.8000

6338644v13